

**LIDO**  
Na Sessão de:  
03/05/2021



LEITURA NA SESSÃO

03/05/21

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0434/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26 / 04 / 20 21

Horas 10:44 Sobnº 1411

Ass. Robsoni Silva

Ref.: Protocolo nº 7.952/2021 de 25/03/2021

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 305/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 223/2021, de autoria do ilustre vereador **Celso Silva (Engenheiro Celso Silva)** – REPUBLICANOS,

*“Indica ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de mais médicos para prestarem atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), de Cáceres – MT.*

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde: por intermédio do Ofício n.º 144/2021-SMS.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº144/2021-SMS

Cáceres, 26 de Março de 2021.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Para:** Câmara Municipal de Cáceres

**Ref: Resposta ao Ofício nº 305/ 2021**

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por este, em resposta ao Ofício nº 306/2021 encaminhado por esta Casa de Leis, a esta Secretaria Municipal de Saúde, informar que no mês de Fevereiro 03 profissionais médicos do Programa Mais Médicos pediram desligamento do programa, e suscetivelmente do município por interesse particular.

Diante disto, esta Secretaria de Saúde já realizou a solicitação de mais 03 profissionais médicos ao Programa que assumiram a partir do dia 24/04/2021, tendo em vista que o edital foi aberto e segue em tramitação, contudo, diante da situação de emergência vivenciada pelo município, a Senhora Prefeita autorizou a contratação de médicos mediante a adesão de ata.

Em tempo informamos que a adesão está seguindo a tramitação legal necessária para a contratação dos profissionais solicitados pela Câmara.

Sendo o que havia a esclarecer, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Silvia Roberta Pereira de J. Ortiz  
Coord. das Unidades Básicas de Saúde  
Decreto nº 063/2021

Sergio Adriano Gomes de Arruda  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 015/2021

Sergio Adriano Gomes de Arruda  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 15/2021

